LEI Nº 224 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

EMENTA:Denomina rua desta cidade e dá e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MANOEL FIRMINO GOMES, a 2ª (segunda) travessa da rua Antonio Marcelino Freire, com inicio na casa de D. Maria José da Silva, viúva de João Rodrigues, e término na casa de Joel Joaquim da Silva, no "Bairro Nobre", desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2003.

MANUEL SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Lei n° 224/2003

Denomina rua desta cidade e dá outras providencias (MANOEL FIRMINO GOMES)

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **0145OGYE2413**
Emitido em, 01 de October de 2025 às 11h:03m